



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 229, DE 10 DE MAIO DE 2023.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REGIME
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

AVERBA, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição certificado pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – CTC n.º 19001010.1.00492/23-3, prestado pelo servidor AIRTON PEDROLLO, mat. n.º 093, investido no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, para aproveitamento no Município de Boa Vista do Sul/RS:

a) Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda: período de 07/02/1980 a 29/02/1980 - Tempo de Contribuição: 0 anos, 0 meses e 24 (vinte e quatro) dias;

b) Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda: período de 02/03/1981 a 26/03/1981 - Tempo de Contribuição: 0 anos, 0 meses e 25 (vinte e cinco) dias;

c) Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda: período de 18/02/1982 a 17/03/1982 - Tempo de Contribuição: 0 anos, 01 (um) mês e 0 dias;

d) Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda: período de 22/02/1983 a 15/03/1983 - Tempo de Contribuição: 0 anos, 0 meses e 24 (vinte e quatro) dias;

e) Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda: período de 23/02/1984 a 20/03/1984 - Tempo de Contribuição: 0 anos, 0 meses e 28 (vinte e oito) dias;

f) Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda: período de 22/02/1985 a 20/03/1985 - Tempo de Contribuição: 0 anos, 0 meses e 29 (vinte e nove) dias;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

g) Telas Salvagni Ltda: período de 01/04/1986 a 30/04/1987- Tempo de Contribuição: 01 (um) ano e 01 (um) mês e 0 dias;

h) Olavo Betti: período de 04/05/1987 a 15/12/1988- Tempo de Contribuição: 01(um) ano, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias;

i) Simonaggio & Cia Ltda: período de 02/01/1989 a 31/05/1989- Tempo de Contribuição: 0 anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove dias);

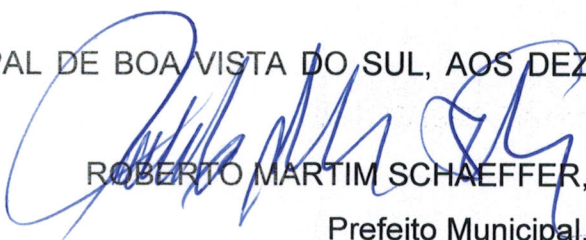
j) Simonaggio & Cia Ltda: período de 01/08/1990 a 12/06/1995- Tempo de Contribuição: 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias;

k) Solo Terraplenagem Ltda: período de 18/04/1996 a 23/10/1997- Tempo de Contribuição: 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias;

l) Per. Contr. CNIS 10: período de 01/06/1989 a 31/07/1989- Tempo de Contribuição: 0 anos, 02 (dois) meses e 0 dias.

Tempo Total de Contribuição em dias ao RGPS: 3.689 (três mil seiscentos e oitenta e nove) dias, correspondendo a 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 10/05/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.